



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2025, firmado entre a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e Manoel Messias dos Santos.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **GILSON DOS ANJOS SILVA**, brasileiro, separado, Químico Industrial, portador do CPF nº ***.928.235-**, residente e domiciliado na Barra dos Coqueiros/SE, e Sr. **FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.480.185-**, residente e domiciliado em Aracaju/SE e **Manoel Messias Santos**, CPF: ***.530.805-**, residente e domiciliado na rua Maria Gonzaga, cruzeiro velho, Centro, Nossa Senhora das Dores -SE celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como finalidades a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SIGILO

Os partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), eventualmente compartilhados na vigência deste Acordo de cooperação, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilidade por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

É facultado o compartilhamento com outros órgãos de controle, quanto às informações e dados gerados por meio dos processos preditivos apontados, respeitando-



se o disposto na Lei nº 13.709/208 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

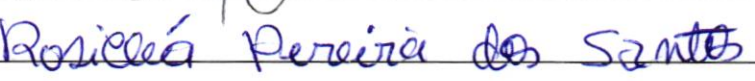
Aracaju/SE, 04 de abril de 2025.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Representante da Contratante


FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA
Representante da Contratante


MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1-  CPF: ***.289.515**
- 2-  CPF: ***.566.025**